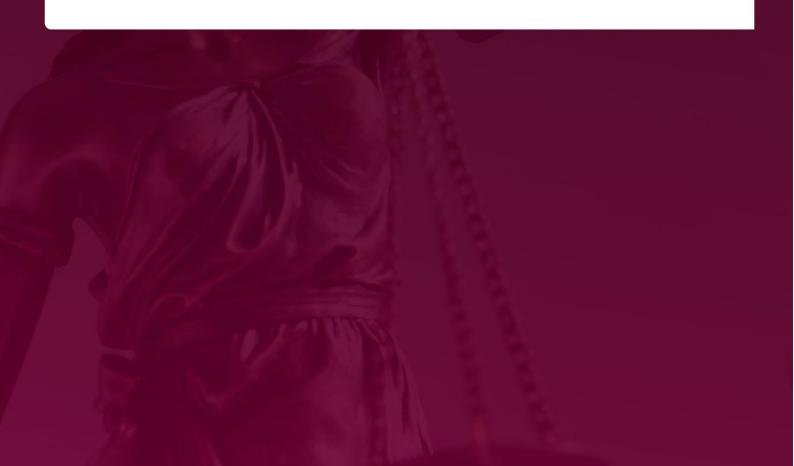


4°SIMULADO DE 2ª FASE COLA B

DIREITO TRIBUTÁRIO







DIREITO TRIBUTÁRIO

PROVA PRÁTICO - PROFISSIONAL

Informações gerais

- Essa prova é focada na 2º fase do XXXI Exame de Ordem da OAB;
- A peça prático-profissional e as questões são inéditas e foram elaboradas pelos nossos professores com base no perfil da banca do certame, a FGV;
- 5 horas é o tempo disponível para a realização da prova, incluso o tempo para preenchimento do caderno de textos definitivos, tente realizar este simulado respeitando este limite de tempo conforme ocorrerá no dia de seu exame.
- Se possível realize a transcrição dos textos respostas para um outro papel, respeitando o número de linhas, assim poderá exercitar o seu tempo.
- Esse simulado não é uma das rodadas de correção de peças e questões individualizadas, que serão disponibilizadas futuramente somente aos alunos que efetuaram a compra do nosso curso.
- Esse simulado é uma auto avaliação! Você mesmo (a) vai corrigir, a partir do padrão de respostas disponível na área do aluno.









ATENÇÃO!

Esse caderno de prova é disponibilizado de maneira gratuita, para que os candidatos à 2ª Fase do XXX Exame possam praticar. Por isso, será importante para nós que você dê o máximo de publicidade a esse simulado. Envie para os seus amigos, mande em listas de e-mails, *WhatsApp*, etc. Assim, mais gente tem acesso a ele! =) O objetivo é difundi-lo ao máximo!

O fato de o simulado ser gratuito, não significa que ele não seja protegido pela Lei de Direitos Autorais. A cópia ou distribuição não autorizada, sujeita o infrator às sanções previstas nos arts. 101 e ss. da Lei 9.610/1998.







PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A indústria Gama fabrica e vende produtos de informática à empresa Ômega, que, por sua vez, revende-os a consumidores finais. As duas empresas estão estabelecidas na capital do Estado X, onde ocorrem tais operações. No Estado X vigora a Lei Estadual nº 123, segundo a qual a indústria é substituta tributária do ICMS incidente nas operações subsequentes. Assim, no mês de outubro de 2018 a indústria Gama recolheu o ICMS incidente sobre as operações próprias (incluindo as vendas que fez à empresa Ômega) e também sobre as operações subsequentes, ou seja, do ICMS que incidiria na operação entre empresa Ômega e os seus consumidores finais. Tal como determinado pela legislação estadual, o ICMS recolhido pela indústria Gama foi calculado, na operação de substituição tributária, sobre o valor presumido de venda dos produtos de informática aos consumidores finais. Ocorre que a empresa Ômega fez uma grande promoção no mês de novembro, e vendeu tais produtos de informática pela metade do preço presumido na operação de substituição tributária. Por entender que a real base de cálculo do ICMS foi inferior àquela que havia sido presumida, razão pela qual houve, na prática, recolhimento à maior do imposto pela substituta na operação de substituição tributária, a empresa Ômega propôs Ação de Repetição de Indébito Fiscal perante a 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital do Estado X, juntando todos os documentos comprobatórios do recolhimento efetuado, a fim de obter a restituição do ICMS que entende ter sido indevidamente recolhido. O magistrado estadual indeferiu de plano a petição inicial, extinguindo o processo sem resolução do mérito, por entender que a autora da ação, empresa Ômega, não era parte legítima para figurar no polo ativo de processo que objetiva a repetição de valores recolhidos pela indústria Gama. Como advogado(a) da empresa Ômega, redija a peça prático-profissional adequada para tutelar o seu interesse no bojo deste mesmo processo, ciente de que decorreram apenas 12 dias desde a publicação da decisão.

OAB





01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	<u>Petratadis</u>
16	
10	
17	
	OAB
17	OAB
17 18	OAB
17 18 19	OAB
17 18 19 20	OAB
17 18 19 20 21	OAB
17 18 19 20 21 22	OAB
17 18 19 20 21 22 23	OAB
17 18 19 20 21 22 23 24	OAB
17 18 19 20 21 22 23 24 25	OAB
17 18 19 20 21 22 23 24 25 26	OAB
17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27	OAB









61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	- ctratadis
76	
76 77	OAD
	OAB
77	OAB
77 78	OAB
77 78 79	OAB
77 78 79 80	OAB
77 78 79 80 81	OAB
77 78 79 80 81 82 83	OAB
77 78 79 80 81 82 83 84	OAB
77 78 79 80 81 82 83 84 85 86	OAB
77 78 79 80 81 82 83 84 85 86	OAB
77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87	OAB
77 78 79 80 81 82 83 84 85 86	OAB













QUESTÃO 1

No dia 06/11/2018 foi publicada a Lei Municipal nº 123/2018, que alterou a incidência do ISS para Advogados autônomos. Essa lei prescreveu que a partir do dia 1º/01/2019, a base de cálculo do ISS incidente sobre os serviços prestados por Advogados autônomos deve ser o preço do serviço, qual seja, o valor dos honorários profissionais recebidos. Sobre a hipótese descrita, responda os itens a seguir:

a) Está correta a adoção do valor dos honorários profissionais recebidos como base de cálculo do ISS devido por Advogados autônomos em razão dos serviços por eles prestados? Fundamente.

Resposta: Não está correta, pois os Advogados autônomos são tributados por meio de valores fixos de ISS, nos termos do art. 9º, § 1º, do Decreto-lei nº 406/68.

b) A lei municipal em questão é constitucional ou inconstitucional? Fundamente.











QUESTÃO 2

Paulo é proprietário de um veículo automotor importado, de procedência alemã, registrado no órgão estadual de trânsito situado no Município X, no Estado Y, onde é domiciliado. De acordo com a legislação do Estado Y, a alíquota do IPVA sobre veículos automotores importados é de 4%, enquanto a alíquota do imposto sobre veículos de procedência nacional é de 3%. Ocorre que Paulo não pagou o IRPF – Imposto sobre a Renda da Pessoa Física dos anos de 2014 até 2018 e, após a inscrição desses débitos em Dívida Ativa, vendeu o automóvel em questão, único bem de sua propriedade, à Rosenval. O Fisco federal propôs a Execução Fiscal em face de Paulo, objetivando o recebimento do IRPF em questão. Como Paulo não pagou o débito e não garantiu a execução, a Fazenda Pública pediu a penhora do veículo automotor que ele vendera a Rosenval, o que foi imediatamente deferido pelo Juiz da execução. Rosenval ajuizou Embargos de Terceiro, alegando que não havia qualquer restrição judicial sobre o bem quando adquiriu o veículo de Paulo, pois não constava registro de penhora relativo ao automóvel. Rosenval alegou, ainda, que o veículo foi adquirido de boa-fé. Sobre a hipótese descrita, responda os itens a seguir:

a) A procedência do veículo automotor pode ser utilizada como critério para a diferenciação das alíquotas do IPVA? Fundamente.

Resposta: Não pode, pois os únicos critérios constitucionalmente admitidos para a diferenciação das alíquotas do IPVA são o tipo de utilização do veículo, nos termos do art. 155, § 6º, inciso II, da CF/88.

b) Os Embargos de Terceiro oposto por Rosenval devem ser providos com base nos argumentos apresentados? Fundamente.











QUESTÃO 3

Priscila e Vanderlei são casados e proprietários de um único imóvel, no qual residem, localizado na área de expansão urbana do Município. A rua em que localizado o imóvel não possui meio-fio ou calçamento, canalização de águas pluviais, abastecimento de água, sistema de esgotos sanitários, rede de iluminação pública, e tampouco escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado. Como não pagaram o IPTU e a Taxa de Coleta de Lixo relativos a tal imóvel, e também o Imposto sobre a Renda da Pessoa Física de ambos, dos anos de 2014 a 2018, as respectivas Fazendas Públicas ajuizaram Execução Fiscal para a cobrança dos débitos. Priscila e Vanderlei entendem que o seu imóvel não pode ser penhorado, pois é bem de família. Sobre a hipótese descrita, responda os itens a seguir:

a) O imóvel em questão está sujeito à incidência do IPTU? Fundamente.

Resposta: Sim, está sujeito à incidência do IPTU, pois a incidência desse imposto sobre a propriedade de imóveis situados em área de expansão urbana ou urbanizável independe da existência dos referidos melhoramentos, nos termos da Súmula 626 do STJ.

b) O imóvel em questão pode ser penhorado para o pagamento daqueles débitos tributários? Fundamente.











QUESTÃO 4

O Prefeito do Município ABC, objetivando facilitar o adimplemento de obrigações tributárias, publicou uma lei autorizando a extinção de créditos tributários mediante a dação em pagamento em alimentos não perecíveis, medicamentos, roupas e outros gêneros de primeira necessidade, que serão destinados às creches, escolas, hospitais e instituições de assistência social do Município. Paralelamente, publicou um decreto reajustando o valor do IPTU em 5% (cinco por cento) em relação ao exercício anterior, sendo que a inflação acumulada é de 4,5% (quatro e meio por cento). Sobre a hipótese descrita, responda os itens a seguir:

a) Há algum vício na lei em questão ou ela é compatível com o ordenamento jurídico em vigor? Fundamente.

Resposta: A lei municipal em questão é inconstitucional, pois somente lei complementar de âmbito federal pode dispor sobre extinção de créditos tributários, nos termos do art. 146, inciso III, alínea "b", da CF/88, ou que a lei municipal em questão contraria o inciso XI do art. 156 do CTN, que só permite a dação em pagamento em bens imóveis.

b) O Prefeito pode reajustar o valor do IPTU por meio de Decreto, assim como realizado? Fundamente.





